



FINEMP



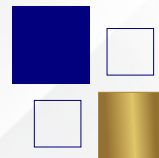
Contate-nos

☎ 11 5026-6712

✉ contato@finemp.com.br

🌐 www.finemp.com.br

📱 [finempempreendedores](https://www.instagram.com/finempempreendedores)



Cel Octavio Azeredo, 60, Casa 1 - Vila Mazzei - São Paulo /SP - 02.311-110

MAIO 2024

FGTS DIGITAL EM PRODUÇÃO

Entrou em produção em março deste ano, a plataforma FGTS Digital, um conjunto de sistemas criados para gerenciar os diversos processos relacionados ao cumprimento da obrigação de recolhimento do FGTS, e que facilitará o cumprimento dessa obrigação pelos empregadores, assegurando que os valores devidos aos trabalhadores sejam efetivamente depositados em suas contas vinculadas com maior agilidade e transparência.

Os empregadores podem utilizar o banner de acesso no portal de notícias (<https://www.gov.br/fgtsdigital>) ou acessar a plataforma diretamente no endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>.

A nova plataforma, construída pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho, conta com a parceria do Ministério da Gestão e Inovação, do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do Serpro, como desenvolvedor da plataforma, e da Caixa Econômica Federal, que continuará com a gestão dos recursos do FGTS e com atendimento aos trabalhadores.

A data para implementação segue o disposto na Portaria MTE nº 240/2024 de modo que a plataforma digital passou a ser o meio oficial para o recolhimento do FGTS mensal e rescisório desde a competência março/2024.

O Manual de orientação do sistema foi atualizado com as mais recentes novidades e está disponível na área de Documentação Técnica.

A entrada em produção do FGTS Digital promove melhorias expressivas através da gestão integrada de todo o processo referente ao FGTS, aperfeiçoando a arrecadação, a prestação de informações aos trabalhadores e empregadores, a fiscalização, a apuração, o lançamento e a cobrança dos valores devidos.

Por meio da plataforma, os empregadores podem emitir guias rápidas e personalizadas, consultar extratos, solicitar compensação ou restituição de valores, contratar parcelamentos, tudo de forma simples e ágil, utilizando a autenticação pelo GOV.BR.

Os empregadores devem ficar atentos às principais mudanças ocorridas com a instituição do FGTS Digital:

ALTERAÇÃO DE DATA DE VENCIMENTO DO FGTS MENSAL

Com o objetivo de simplificar a gestão das empresas foi editada a Lei 14.438/2022, que altera o art. 15 da Lei 8.036/90, passando a estabelecer o prazo de recolhimento do FGTS mensal dos empregados "até o vigésimo dia de cada mês". A medida unifica a data de cumprimento de diversas obrigações para com o Governo.

PAGAMENTO EXCLUSIVAMENTE VIA PIX

O Pix foi escolhido pelo Ministério do Trabalho e Emprego como forma de pagamento para os valores a serem recolhidos ao FGTS. A utilização desse meio de pagamento traz vantagens, uma vez que a operação pode ser realizada em qualquer dia e horário, inclusive em finais de semana e feriados, com liquidação em tempo real, ou seja, o pagador e recebedor são notificados da transação no mesmo instante, permitindo ao trabalhador acompanhar o cumprimento dessa obrigação por parte do seu empregador, através da sua CTPS Digital.

ATENÇÃO! Quando o prazo legal de recolhimento coincidir com sábado, domingo ou feriado, o recolhimento deverá ser antecipado para o primeiro dia útil.

POVOAMENTO DE DADOS DO ESOCIAL

O FGTS Digital já está integrado ao eSocial desde o dia 22 de janeiro de 2024. Dessa forma, os trabalhadores que tiveram eventos do eSocial transmitidos a partir dessa data já estão na base do sistema.

ATENÇÃO! Não serão exibidos os dados de trabalhadores que não tiveram nenhum evento enviado ao eSocial desde o dia 22/01/24. Isso pode ocorrer, por exemplo, porque ele estava afastado por um motivo que não gera direito ao FGTS, como um Benefício por Incapacidade Temporária (Auxílio-doença).

Quando o empregador lançar no eSocial o evento de retorno **continua** **pág. 02**

■ P. 02

MEI: ENTREGA DA DECLARAÇÃO DASN-SIMEI TEM PRAZO E MUITA DEFINIDAS

■ P. 03

COMO A FALTA DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL DESTRÓI SUA CAPACIDADE DE DAR E RECEBER FEEDBACKS

■ P. 03

"REAL CASE": COMO RECUPERAR SUA EMPRESA EM 90 DIAS

■ P. 04

LISTA DE 5 DICAS PARA OTIMIZAR O SEU CONTROLE DE RECEBÍVEIS

desse afastamento ou enviar um evento de remuneração desse trabalhador, imediatamente seus dados serão enviados para o FGTS Digital e o empregador conseguirá recolher o seu FGTS normalmente.

RECOLHIMENTO DE MULTA E FGTS RESCISÓRIO

O recolhimento de FGTS sobre as verbas rescisórias de desligamento ocorrido a partir de 01/03/2024, com motivo que permite o saque do FGTS, deve ocorrer via guias do FGTS Digital.

O eSocial permite que o empregador envie eventos de desligamento com até 10 dias de antecedência. Se o empregador tiver transmitido ainda em fevereiro/2024 um desligamento com data de março/2024, deve gerar a respectiva guia dentro do FGTS Digital.

ATENÇÃO! O empregador não deve utilizar a GRRF/Conectividade Social para efetuar os pagamentos do FGTS sobre a rescisão, sob o risco de ter que solicitar devolução desses valores à Caixa e ainda ter de pagar novamente via FGTS Digital, inclusive com encargos se houver eventual atraso no prazo.

FGTS DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

Em caráter excepcional, todas as empresas poderão utilizar o Conectividade Social e os sistemas a ele integrados para a geração de guia de recolhimento do FGTS decorrente de Processo Trabalhista. Desse modo, até que a Secretaria de Inspeção do Trabalho publique, em Edital, a data a partir da qual deverá ser utilizada a funcionalidade de geração da guia respectiva por meio do FGTS Digital, continuarão a ser utilizados os códigos 650 ou 660 da Tabela de Códigos de Declaração/Recolhimento do SEFIP, conforme orientações que dispostas no Manual de Orientação ao Empregador – Recolhimentos Mensais e Rescisórios ao FGTS e das Contribuições Sociais publicado pela Caixa Econômica Federal.

RECOLHIMENTO DO FGTS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS

A obrigatoriedade em recolher o FGTS via guia do FGTS Digital se aplica aos órgãos públicos, que devem declarar sua folha de pagamento e as bases de cálculo do FGTS pelo eSocial.

ATENÇÃO! Excepcionalmente, para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2024, o Conectividade Social e os sistemas a ele integrados poderão ser utilizados para a geração de guia para fins de recolhimento do FGTS pelos empregadores com natureza jurídica de Administração Pública. Entretanto, esta excepcionalidade não exime esses empregadores de enviar pelo eSocial as folhas de pagamento

com as bases de cálculo do FGTS desse período, inclusive sujeito a eventual fiscalização e autuação com base no artigo 23 da lei nº 8.036/1990 e consequente bloqueio da Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.

BLOQUEIO/ESTORNO DE VALORES

O empregador que efetuar um pagamento indevido de valores poderá registrar o pedido de bloqueio e estorno dos valores na conta vinculada do trabalhador no FGTS. Para isso, basta corrigir/retificar ou excluir a informação da base de cálculo no eSocial ou da base de cálculo da multa no FGTS Digital. O FGTS Digital identificará automaticamente que o empregador possui um crédito e ele poderá registrar no módulo "ESTORNO".

ATENÇÃO! Neste primeiro momento, o sistema bloqueará os valores na conta vinculada do trabalhador, caso exista saldo disponível. Posteriormente, o registro de estorno será encaminhado para que um Auditor-Fiscal do Trabalho - AFT verifique a regularidade e validade do pedido. Se confirmado, a empresa poderá utilizar esse saldo para pagar outros débitos de FGTS e, na ausência destes, solicitar transferência para sua conta bancária. Esta funcionalidade de liberação do estorno por AFT será liberada em breve.

O FGTS Digital está em constante evolução para simplificar e facilitar a vida das empresas. Continuamente, novas funcionalidades estão sendo incorporadas ao sistema, com destaque para:

ANÁLISE DE PEDIDO DE ESTORNO

Apesar da funcionalidade de registro de estorno já estar liberada, neste primeiro momento ocorrerá apenas a tentativa de bloqueio de saldo na conta do trabalhador. Em breve, a parte de análise do pedido e a liberação dos valores para a empresa serão implementadas.

PARCELAMENTO

O empregador conseguirá registrar pedidos de parcelamento de maneira simplificada, uma vez que as bases de cálculo declaradas no eSocial serão aproveitadas e a empresa não precisará enviar novamente os valores a parcelar no momento da formalização ou da geração das guias das parcelas.

ALGUNS BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM O FGTS DIGITAL:

- Cálculo automático da multa do FGTS com base no histórico de remunerações do eSocial;

- Ferramenta automática para recomposição de salários de períodos anteriores e pagamento da indenização compensatória;

- Utilização do Pix (mecanismo de pagamento instantâneo) como ferramenta de pagamento do FGTS, gerando ganhos de confiabilidade, agilidade e facilidade, e otimizando o processo de individualização na conta do trabalhador;

- Utilização das remunerações (base de cálculo) informadas no eSocial, que permitem uma alteração pontual nas informações por trabalhador, sem necessidade de reenviar informações dos demais;

- Não há necessidade de desenvolver ou utilizar outros sistemas, trazendo redução do tempo gasto em processos burocráticos (economia de cerca de 34 horas/mês para cada empregador);

- Automatização dos processos de restituição, compensação e parcelamento, eliminando formulários manuais e deixando todo o processo transparente, rápido, seguro e digital;

- Geração rápida de guias, com possibilidades de personalização dos critérios para sua geração, de acordo com a necessidade do empregador, inclusive englobando débitos de vários meses numa única guia;

- Diminuição do tempo gasto para creditar os valores nas contas dos trabalhadores. Segurança na identificação dos favorecidos, pois as guias já nascem individualizadas;

- Visão gerencial dos débitos pelo empregador, inclusive de valores gerados por fiscalizações;

- Cobrança tempestiva de débitos com o lançamento por homologação, permitindo que 100% dos valores declarados pelas empresas possam ser cobrados imediatamente, bloquear a CRF ou inscrição em DAU.

- Automatização de Informações - atualização automática de informações que precisam ser fornecidas à CAIXA e que serão transmitidas pelo FGTS Digital, por exemplo, mudanças cadastrais ou contratuais do trabalhador registradas no eSocial. Isso elimina a necessidade de uma chave de liberação do saque do FGTS, em situações de desligamento que dão direito ao saque.

- Cumprimento de disposição legal (art. 17-A da lei 8036/90) e melhoria nos processos da Inspeção do Trabalho.

MEI: ENTREGA DA DECLARAÇÃO DASN-SIMEI TEM PRAZO E MULTA DEFINIDAS

Não se esqueça, Microempreendedor Individual (MEI): o prazo para declarar seu faturamento em 2023 à Receita Federal termina em 31 de maio. É na Declaração Anual do Simples Nacional que você deve inserir esses valores.

Ao declarar seu faturamento anual, você demonstra transparência e comprometimento com suas responsabilidades tributárias. Além disso, estar em dia com suas obrigações fiscais facilita o acesso a linhas de crédito, empréstimos bancários e outros benefícios financeiros que podem ser essenciais para o crescimento e a sustentabilidade do seu empreendimento.

Faltar com essa declaração pode resultar em uma multa mínima de R\$ 50. Além disso, se os impostos devidos não forem pagos, a multa pode chegar a 20% desse valor. Essa penalidade é aplicada quando você entrega o

documento com atraso.

Quando preencher a declaração, lembre-se de incluir os valores de todas as suas vendas e serviços prestados. E se você contratou um funcionário, certifique-se de não ultrapassar o limite permitido para a categoria. A contratação de colaboradores pode ser uma estratégia importante para expandir seus negócios, mas é necessário estar atento às regras trabalhistas e tributárias aplicáveis ao MEI.

O não cumprimento dessa obrigação pode deixar seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) irregular, o que pode dificultar a obtenção de crédito em bancos e prejudicar a imagem do seu negócio perante clientes e parceiros comerciais.

O limite de faturamento anual para este ano é de R\$ 81.000, ou proporcional ao tempo em



que você esteve aberto. O governo sugere considerar uma receita de R\$ 6.750 por mês.

Por exemplo, se você abriu seu MEI em maio de 2023 e permaneceu na categoria por 8 meses, o limite de faturamento até o final do ano é de R\$ 54.000.

No ambiente corporativo, a troca de feedbacks é uma ferramenta essencial para o crescimento pessoal e profissional. No entanto, a eficácia dessa prática depende fortemente da inteligência emocional de quem dá e de quem recebe o feedback. A falta dessa competência pode não apenas minar a qualidade da comunicação nas organizações, mas também prejudicar relacionamentos profissionais e aprimoramento de habilidades.

A IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

Inteligência emocional é a habilidade de entender e gerenciar suas próprias emoções e as dos outros. Ela é crucial para a comunicação eficaz, especialmente em situações potencialmente tensas como é o caso do feedback. Quando bem desenvolvida, permite que o indivíduo aborde críticas de maneira construtiva, mantendo o foco no crescimento e no aprendizado, em vez de cair na defensividade ou no confronto.

DAR FEEDBACK SEM INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

Dar feedback sem inteligência emocional pode resultar em mensagens que são percebidas como ataques pessoais, em vez de orientações construtivas. A falta de sensibilidade ao estado emocional do receptor ou a incapacidade de expressar críticas de maneira empática pode levar a mal-entendidos, ressentimentos e até mesmo a uma queda na moral da equipe. A habilidade de calibrar a mensagem de acordo com a disposição emocional e as necessidades do receptor é fundamental para que o feedback seja aceito e utilizado de forma produtiva.

RECEBER FEEDBACK SEM INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

Do outro lado, receber feedback sem inteligência emocional pode ser igualmente problemático. A incapacidade de controlar as próprias emoções diante de críticas pode levar a reações defensivas, negação ou até mesmo hostilidade. Isso não apenas impede o crescimento pessoal, como também pode criar um ambiente de trabalho tenso, onde as pessoas têm medo de expressar suas opiniões honestas.

CONSTRUINDO UM AMBIENTE DE FEEDBACK POSITIVO

Para superar esses desafios, é essencial cultivar a inteligência emocional em todos os níveis da organização. Isso inclui treinamento sobre como dar e receber feedback de maneira eficaz, promovendo uma cultura de abertura e respeito mútuo. Além disso, líderes e gestores devem dar o exemplo, demonstrando abertura para receber feedback e lidando com críticas de maneira construtiva.

IE NO CORAÇÃO DO FEEDBACK

A inteligência emocional é a espinha dorsal de uma comunicação eficaz e do processo de feedback nas organizações. Sem ela, a capacidade de crescer com base em feedbacks fica seriamente comprometida, afetando o desenvolvimento individual e o sucesso coletivo. Ao investir no desenvolvimento dessa competência, as organizações podem criar um ambiente onde o feedback é uma ferramenta de crescimento, e não de conflito.

"REAL CASE": COMO RECUPERAR SUA EMPRESA EM 90 DIAS

Certa vez um empresário me chamou para avaliar sua empresa, que consumia muito de seu capital de reserva pessoal. Todo os meses ele colocava dinheiro de seu bolso na empresa e isto estava reduzindo seus ativos. Estimei em 90 dias para recuperá-la, após simular seu DRE considerando as receitas atuais, pude ver que a empresa era viável, por isso resolvi aceitar o desafio. Chegado o dia de iniciar a consultoria, seu encarregado de finanças disse que a empresa não poderia pagar a consultoria. Fiquei muito indignado mas conversamos e eu garanti a efetivação de ações que a recuperassem.

ELE ME PROPÔS ALGO DIFERENTE: Me pagaria o primeiro mês e os outros dois meses eu deveria provar que a operação era capaz de suprir este investimento. Fomos à luta, afinal eu não teria alternativas para captar outra consultoria neste reduzido prazo.

Iniciamos com a observação da operação e avaliação de passivos e o que poderia ser renegociado, sem prejuízos para o negócio e o nome do empresário. Iniciamos também o mapeamento de todos processos, com algumas ações pontuais e pudemos reduzir alguns custos pela regulamentação de aspectos que pudessem gerar perdas.

Padronizamos alguns procedimentos. Não era foco do projeto. O proprietário garantia que em 90 dias eu diria que seria melhor fechar a empresa devido ao prejuízo sistêmico do empreendimento. O empresário, de escola com o pai, já há muitos anos no mercado, agora assumira a empresa com o mesmo "feeling" do pai, pela prática e carregando o dinheiro no bolso e confiando em todos. Seu faturamento era bom o suficiente para gerir bons resultados, mas ao levantar a situação de caixa, muitas expectativas negativas. Então onde estava o dinheiro?

Ao levantar os recebíveis, detectamos que aproximadamente 15% das vendas ficavam atrasadas e alguns nem pagavam, porém continuavam comprando. Iniciamos com ações de limpeza da carteira que reduziu as vendas em 15%. Com os ajustes da margem, que era de 17% a 18%(aliás foi um tremendo paradigma pois



todos apostavam que aumentar a margem seria impossível). Mantivemos semana após semana a implementação de dois indicadores nas vendas: Volume de vendas com foco na margem de contribuição.

A margem ia subindo aos poucos, dia após dia, até que chegamos em 27%. Com isso as vendas caíram um pouco ao redor de mais 10%, ou seja, com duas ações já estávamos com redução de 20% a 25% das vendas. Todos ficaram muito críticos com relação aos resultados gerando expectativas desastrosas na fala de cada um, inclusive de terceiros e da família.

Reuniões semanais de resultados com todos, acompanhamento e demonstrações de avanços, foram reduzindo os temores, mas ainda haviam aqueles que asseguravam que não daria certo. Definimos um volume de 72% de compras, ou seja, forçamos a margem de contribuição em 28%. Forçamos também o caixa com a implementação do Fluxo de Caixa com redimensionamento das compras para 28 dias.

Levantamos os passivos e iniciamos a negociação para o mês 2, ou seja, teríamos um mês de liberdade de caixa, para gerar volume administrável e renegociar passivos. Passamos a controlar as perdas, diariamente. Neste ponto a proposta já era de pagar aluguel ao sócio, afinal o imóvel era dele e providenciar colocar no caixa a previsão de um Pró-Labore. Era inconcebível uma empresa não remunerar seu investidor.

Inicialmente implantamos o Fluxo de Caixa e o primeiro mês foi de aprendizado com o manuseio da ferramenta. No segundo mês foi de

simulação e o terceiro mês de efetivo uso e prática. Passamos a utilizar dois módulos no sistema de informações, contas a pagar e receber, que norteariam as decisões de programação de caixa.

Depois disto, a empresa deveria andar sozinha pois a operação não pode ficar refém de um consultor. Deve ter vida própria.

Enfim, atacar detalhes da operação, otimizando-a, colocar na ordem do dia detalhes de custos e margens, incrementar ações de controladoria de nível médio, abrir espaço para ideias e sugestões, declarar transparência a todos, valorizar ações positivas, entre outras ações, fizeram a diferença neste caso de sucesso.

Ao término do terceiro mês estávamos na seguinte situação:

- Redução de vendas em 20%;
- Aumento das margens em 8 pontos percentuais;
- Pagamento de aluguel ao sócio no valor de R\$ 2.500,00;
- Retirada de Pró-labore em R\$ 3.500,00;
- Caixa positivo em 22.000,00 no 3º. mês;
- Redução de passivos de R\$ 90.000,00 para R\$ 14.000,00, programados para pagamento no próximo mês;

PRÓXIMO FOCO: Aumentar as vendas.

COM ESTA EXPERIÊNCIA JÁ SE RECUPERARAM VÁRIAS OUTRAS EMPRESAS.

Muitas vezes o que falta é apenas a humildade em reconhecer que não podemos fazer sozinhos e que a rotina nos mantém refém de ações costumeiras. Ter ferramentas é muito importante, mas atitude é tudo.

LISTA DE 5 DICAS PARA OTIMIZAR O SEU CONTROLE DE RECEBÍVEIS

Quando se trata da administração de um estabelecimento, é necessário adotar uma série de procedimentos visando evitar imprecisões no momento de investir ou reduzir custos.

Outro ponto relevante que precisa ser estudado com critério é se, a partir da necessidade de solicitar linhas de crédito, a empresa possui recursos o bastante para lidar de forma responsável com suas dívidas.

Essas ações impactam diretamente no crescimento e podem ser utilizadas como parâmetro na análise de indicadores.

O controle de recebíveis é um sistema estruturado para monitorar atividades financeiras e prever movimentações futuras.

Engana-se quem imagina que essa organização leva em conta somente os números de forma isolada.

A fim de obter respostas mais precisas para as necessidades da empresa, este método precisa estar alinhado com a análise de fatores de ordem externa, como sazonalidade, eficiência de comunicação e fidelização de clientes.

CONTROLE DE RECEBÍVEIS: 5 DICAS DE GESTÃO

O controle de recebíveis é um conjunto de ações que permitem visualizar a situação financeira a partir de um panorama maior, portanto é preciso seguir alguns passos a fim de criar um sistema financeiro consistente.

Confira a seguir as 5 principais dicas para concretizar um plano de gestão modelo de eficiência:

FLUXO DE CAIXA DIÁRIO:

O registro do fluxo de caixa efetua-se de maneira constante, de modo que as entradas e saídas fiquem à disposição para consulta de pagamentos e recebimentos. É recomendável que se destaquem entradas e saídas futuras para prever o saldo ao longo do período de análise.

ANÁLISE DE CLIENTES:

Entender quem é o público do produto ou serviço, além de estabelecer uma média de tempo para fidelização, fornecem pistas sobre o que pode receber pelo estabelecimento ao longo do tempo.

ESTUDO DE PERIODICIDADE:

Alguns produtos ou serviços podem ter flutuações na demanda com base no período do ano, por isso estudar a natureza do que está sendo oferecido é essencial para prever aumentos ou quedas nos recebimentos.

CONTROLE DOS MEIOS DE PAGAMENTO:

A adoção de diferentes meios de pagamento ajuda a expandir o alcance de clientes, o que também impacta nos recebimentos. Para entender o comportamento financeiro da empresa, é importante se certificar de que as diferentes fontes estejam sendo registradas no fluxo de caixa.



USO DE ANTECIPAÇÃO:

Este recurso se aciona por empresas que desejem antecipar valores a receber. Além disso, empresas cadastradas no Banco Central costumam realizar essa operação, geralmente oferecendo taxas mais acessíveis do que as sugeridas em empréstimos convencionais.

COMO OTIMIZAR PROCESSOS

O controle de recebíveis se otimiza com softwares e aplicativos, proporcionando registro mais ágil e seguro, com muitas informações armazenadas na nuvem.

Desse modo, ao efetuar registros regularmente, estabelece-se um padrão de funcionamento essencial para consultas recorrentes a dados importantes.

A fim de melhorar o desempenho financeiro da empresa é importante consultar contadores. O olhar desses profissionais ajuda a elucidar muitas dúvidas sobre a forma de gerir recebíveis.

TABELAS E OBRIGAÇÕES

MAIO / 2024

VENC.	OBRIGAÇÕES	REFERÊNCIA
07/05	SALÁRIO DOS COLABORADORES (Empregados)	04/2024
07/05	DAE - SIMPLES DOMÉSTICO	04/2024
07/05	DAE - MEI	04/2024
10/05	IPI - 2402.20.00	04/2024
15/05	SPED (EFD-Contribuições)	03/2024
15/05	ESOCIAL	04/2024
15/05	DCTFWEB	04/2024
15/05	EFD REINF	04/2024
15/05	GPS (Facultativos, etc...)	04/2024
20/05	FGTS (Pagamento via PIX)	04/2024
20/05	IRRF (Empregados)	04/2024
20/05	DARF PREVIDENCIÁRIO EMPRESA	04/2024
20/05	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (Sobre Receita Bruta)	04/2024
20/05	CONTRIBUIÇÕES (Cofins, PIS/PASEP e CSLL) <small>Retidas na Fonte</small>	04/2024
20/05	IR RETIDO FONTE (Serviços Profissionais Prestados por PJ)	04/2024
20/05	SIMPLES NACIONAL	04/2024
22/05	DCTF	03/2024
24/05	IPI (Mensal)	04/2024
24/05	PIS	04/2024
24/05	COFINS	04/2024
31/05	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (Prof. Liberal / Autônomo) OPCIONAL	04/2024
31/05	IR (Carne Leão)	04/2024
31/05	DIRPF - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física	
31/05	ECD	
	ISS (Vencimento de acordo com Lei Municipal).	
	ICMS (Empresas Normais) (Vencimento estabelecido pela Legislação Estadual).	

AGENDA DE OBRIGAÇÕES SUJEITA A MUDANÇAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MÊS DE FECHAMENTO DO INFORMATIVO

AGENDA DE OBRIGAÇÕES / CALENDÁRIO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1 ☾	2	3	4
5	6	7	8 ●	9	10	11
12	13	14	15 ☾	16	17	18
19	20	21	22	23 ○	24	25
26	27	28	29	30 ●	31	
Feriados: 01 - Dia do Trabalho 30 - Corpus Christi						
SALÁRIO MÉDIO			CÁLCULO DO BENEFÍCIO SEGURO-DESEMPREGO			
Até R\$ 2.041,39			Multiplica-se salário médio por 0.8 (80%).			
A partir de R\$ 2.041,40 até R\$ 3.402,65			O que exceder a R\$ 2.041,39 multiplica-se por 0,5 (50%) e soma-se a R\$ 1.633,10			
Acima R\$ 3.402,65			O valor da parcela será de R\$ 2.313,74 invariavelmente.			
BASE DE CÁLCULO R\$		IMPOSTO DE RENDA	DEDUZIR	ALÍQUOTA DE INSS TRABALHADOR ASSALARIADO		
Até 2.259,20		Isento	Isento	VALORES R\$		ALÍQUOTA
De 2.259,21 até 2.826,65		7,5%	R\$ 169,44	Até 1.412,00		7,5%
De 2.826,66 até 3.751,05		15%	R\$ 381,44	De 1.412,01 até 2.666,68		9%
De 3.751,06 até 4.664,68		22,5%	R\$ 662,77	De 2.666,69 até 4.000,03		12%
Acima de 4.664,68		27,5%	R\$ 896,00	De 4.000,04 até 7.786,02		14%
Dedução de Dependente		-	R\$ 189,59	Valor limite de contribuição R\$ 908,85		
Des. Mínimo R\$ 10,00		Des. Simplificado R\$ 564,80				
PUBLICAÇÃO MENSAL: FINEMP CONTABILIDADE CRC 2SP 045536. Tiragem: 5 exemplares - Cod. 000998						

